

DECRETO Nº 16481/2020

Concede Adicional Especial ao servidor Dirceu Restelatto.

Raul Camilo Isotton, Prefeito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Adicional Especial ao servidor **DIRCEU RESTELATTO**, matrícula funcional 8750-1, portador da Cédula de Identidade 3.694.320-3/PR e do CPF/MF 537.343.359-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Técnico em Agropecuária*, lotado junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos/Departamento de Agroindústria e Inspeção Sanitária, concedendo Adicional Especial com base no Artigo 143, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2020, conforme Protocolo nº 70672/2020, assim estabelecido:

décimo-segundo mês; - 5% (cinco por cento) para a permanência entre o primeiro e o
terceiro e o vigésimo-quarto mês; - 10% (dez por cento) para a permanência entre o décimo-
quinto e o trigésimo-sexto mês; - 15% (quinze por cento) para a permanência entre o vigésimo-
sétimo e o quadragésimo-oitavo mês; - 20% (vinte por cento) para a permanência entre o trigésimo-
quadragésimo-nono e o sexagésimo mês). - 25% (vinte e cinco por cento) para a permanência entre o

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças